

NESTA EDIÇÃO

Reestruturação da Abrasca avança, por Alfried Plöger, 2

Regulamento do Novo Mercado é aprovado pela CVM, 3

**CVM altera ICVM 358, que dispõe sobre a divulgação
de ato ou fato relevante, 3**

**Abrasca recebe vencedores do Prêmio Imprensa de Educação
ao Investidor para evento de premiação no dia 29 de setembro, 4**

Notas S&C, 4

Marcelo Barbosa toma posse como novo presidente da CVM

BR Distribuidora: acionistas aprovam adesão ao Novo Mercado

Energisa investe em suas distribuidoras

Gol adquire mais aeronaves

BB no Índice de Sustentabilidade do Dow Jones

Abrasca e IBREI firmam parceria, 4

Semana no Congresso, 5

Calendário do Conselho Diretor/Diretoria 2017/2018, 6

Expediente

Sistema de Informação Abrasca às Companhias Abertas - SIA & CIA é editado pela Associação Brasileira das Companhias Abertas, São Paulo: Av. Brig. Luis Antônio, 2504 - Conj 151 - CEP 01402-000 - tel e fax (11) 3107-5557; Rio de Janeiro: Rua da Conceição, 105 - Salas 1304 e 1305 - CEP 20051-011 - tel (21) 2223-3656 - www.abrasca.org.br - abrasca@abrasca.org.br

Alfried Karl Plöger - Presidente; Frederico Carlos Gerdau Johannpeter - 1º Vice-Presidente; José Salim Mattar Junior - 2º Vice-Presidente; Maurício Perez Botelho - 3º Vice-Presidente;

Antonio D. C. Castro, Guilherme Setubal Souza e Silva, Henry Sztutman, João Roberto Massoco Júnior, Luiz Serafim Spínola Santos, Maria Isabel Bocater, Morvan Figueiredo Paula e Silva, Paulo Cezar Aragão - Diretores.

Eduardo Lucano da Ponte - Presidente Executivo; Ivanildi Lustosa de Sousa Augusto - Supervisora Financeira

É permitida a transcrição das matérias, desde que citada a fonte. Solicita-se a remessa de um exemplar da publicação.

PALAVRA DO PRESIDENTE

Reestruturação da Abrasca avança

Por Alfried Plöger

Prezados associados,

Informamos com grande satisfação que o processo de reestruturação da **Abrasca** caminha firme e consistente para colocar a entidade apta a enfrentar os desafios do Século XXI na defesa dos interesses das companhias abertas. Em 31 de agosto, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, uma nova forma de contribuição associativa para viabilizar a mudança da nossa entidade. A partir de agora, as contribuições serão redefinidas em função do valor de mercado de cada empresa, calculado pela média dos últimos cinco anos (base: 31/12)

Conforme estabelecido na fundação da **Abrasca** em 1971, os valores eram idênticos para todos os associados. Cabe ressaltar que, naquela época, havia mais de mil companhias abertas. O cenário mudou radicalmente nos últimos anos: hoje existem cerca de 350 companhias listadas na B3 e muitas cresceram expressivamente em um processo de consolidação, adquirindo e incorporando outras associadas da **Abrasca**.

Diante desta realidade, o novo estatuto permite que o regime de contribuição seja variável, de acordo com o porte das companhias, como é usual em outras instituições do mercado de capitais, cujas anuidades são bem superiores à da **Abrasca**.

POR QUE REESTRUTURAR A ABRASCA

No final de abril, foi aprovada em AGE o aprimoramento da gestão profissional na entidade. Foi um passo importante em sua estrutura organizacional, que permanecia sem alterações há 45 anos. Os empresários e executivos das companhias associadas, que atuam em caráter pro bono nos órgãos deliberativos da Associação, deixam de dispor do tempo necessário para responder aos desafios, que são cada vez maiores.

Dois pontos marcaram a reestruturação da entidade. O primeiro, foi reduzir a carga de trabalho do presidente, por meio da divisão de funções e da

criação do cargo de presidente executivo. Dessa forma, torna-se mais viável para um executivo atuante em companhia ocupar o cargo de presidente do Conselho Diretor da **Abrasca**.

O segundo foi otimizar a quantidade de membros dos órgãos deliberativos, além de dar maior autonomia à área executiva. Desta forma, o Conselho Diretor passou a ter de 15 a 35 membros e não se reunirá mais mensalmente, mas apenas três vezes ao ano para tratar de orçamento, planejamento e prestação de contas. O mandato destes conselheiros será de três anos.

A diretoria terá de 9 a 12 membros e passa a ter papel mais atuante no dia a dia da entidade. Foi criado também o Comitê Executivo, que será composto por profissionais de diversas áreas que, coordenados pelo presidente executivo, formularão as decisões operacionais que serão submetidas à diretoria.

Em resumo, a reforma tem quatro pontos centrais:

(i) Reduzir e otimizar os órgãos colegiados, criando uma diretoria e um comitê executivo, presidido por um presidente executivo, que dividirá as responsabilidades de representação com o Presidente do Conselho;

(ii) Redução do compromisso de tempo do presidente do Conselho, cuja atuação seguirá sendo pro bono e dependente da disponibilidade da companhia que indicá-lo;

(iii) Maior especialização profissional do staff executivo da entidade, visto que nos últimos 45 anos, desde a criação da **Abrasca**, o mercado de capitais vem evoluindo e surgindo novos campos de atuação;

(iv) Adaptar o estatuto e a forma de cobrança aos diferentes portes de companhias associadas.

RETORNO AOS ASSOCIADOS

A pauta de atuação da **Abrasca** inclui pontos de amplo retorno para as associadas. Por exemplo, só a redução dos custos de publicações na imprensa oficial, alvo de projeto em estágio avançado de desenvolvimento junto à CVM, reduzirá custos de centenas de milhares para cada empresa ou de milhões de reais para grupos empresariais.

O histórico da **Abrasca** mostra que a entidade entrega bons resultados. A entidade criou bilhões de reais em valor para as associadas por meio de conquistas como:

i) Implantação do novo padrão contábil internacional (IFRS), com neutralidade tributária por iniciativa da **Abrasca**, concluída em 2013 pela edição da Lei 12.973;

ii) Supressão do dispositivo do projeto de reforma da lei societária de 2001 obrigando as companhias a transformar preferenciais em ordinárias, mediante criação de vantagem econômica para as preferenciais - dividendo a mais de 10%; e

iii) Pioneirismo em road shows no exterior apresentando companhias brasileiras a partir de 1990; e muitas outras realizações.

INVESTINDO NO FUTURO

Com a capitalização, a **Abrasca** poderá desenvolver vários projetos relevantes para seus associados como:

- Implantação de uma plataforma eletrônica para realização de reuniões técnicas que permita participação remota com qualidade, reduzindo custos de tempo e deslocamento dos profissionais das associadas;

- Contratação de profissional para a elaboração de documentos técnicos, além de ampliar recursos em relações institucionais e comunicação – imprensa e informações às associadas.

Gostaríamos de acrescentar um depoimento pessoal sobre a dificuldade de encontrar um executivo de companhia que tenha disponibilidade para exercer a presidência do Conselho, no seu formato atual, porque o comprometimento de tempo é muito grande. Assim, aceitei assumir mais um mandato – e só esse – à frente do Conselho para viabilizar a transição para um novo modelo.

Portanto, agradecemos aos dirigentes da B3, Bradesco, Energisa, Grupo Ultra, Iochpe-Maxion, ItauUnibanco, Localiza, Melhoramentos SP e Nadir Figueiredo, que até o fechamento desta edição do *Sia & Cia* já retornaram positivamente sobre a possibilidade de suportar essa mudança em seus orçamentos já em 2018.

Queremos destacar que o Plano de Reestruturação tem um único objetivo: atualizar a estrutura da **Abrasca** para defender os interesses de nossas associadas, em temas que a cada ano se tornam mais complexos e exigem, além de grande dedicação, ampliação e especialização do núcleo executivo da Associação.

Regulamento do Novo Mercado é aprovado pela CVM

Em reunião realizada no dia 05 de setembro de 2017, a CVM, com base nas manifestações das áreas técnicas, decidiu, por unanimidade, aprovar as alterações no Regulamento do Novo Mercado.

Veja a seguir os extratos da ata da reunião do colegiado nº 33 de 05/09/2017:

Participantes: Gustavo Machado Gonzalez – Diretor, Gustavo Rabelo Tavares Borba – Diretor, Henrique Balduino Machado Moreira – Diretor e Pablo Waldemar Renteria – Diretor

Outras Informações

– Decisão relativa ao Processo SEI 19957.003735/2017-71 (Reg. 0706/17) divulgada no site em 05/09/2017;

– Decisão relativa ao Processo SEI 19957.006706/2017-61 (Reg. 0791/17) divulgada no site em 06/09/2017.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO NOVO MERCADO – B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCÃO – PROC. SEI 19957.006706/2017-61 Reg. nº 0791/17 – Relator: SMI

Trata-se da apreciação de proposta da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) de alterações ao Regulamento do Novo Mercado (“Regulamento”), segmento especial de listagem, nos termos do artigo 117 da Instrução CVM nº 461/2007.

O processo de alteração do Regulamento, que visa à atualização e ao aperfeiçoamento das práticas de governança corporativa, ocorreu nas seguintes três etapas: (i) consulta pública, através de questionário sobre práticas de governança corporativa e reuniões com entidades de mercado, investidores e companhias; (ii) audiência pública; e (iii) audiência restrita, destinada à manifestação das companhias listadas no Novo Mercado.

Considerando a aprovação da minuta de Regulamento pelas companhias listadas no Novo Mercado, a B3 encaminhou o documento para autorização pela CVM, excetuando-

se as demais propostas submetidas à votação em separado, que foram rejeitadas por mais de 1/3 das referidas companhias.

Em análise conjunta, a Superintendência de Desenvolvimento de Mercado – SDM e a Superintendência de Registro de Valores Mobiliários – SRE concluíram que a nova redação do Regulamento traz aperfeiçoamentos significativos às regras atuais, notadamente no que diz respeito às regras de saída do segmento e procedimentos de fiscalização e controle.

A Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários – SMI, por sua vez, encaminhou ofício à B3 contemplando pedido de esclarecimentos formulado pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP, bem como as sugestões adicionais de redação indicadas pela SDM e a SRE.

Ao analisar a versão final do Regulamento, as áreas técnicas consideraram que as alterações propostas seriam adequadas à governança de companhias em segmentos especiais de listagem, bem como estariam alinhadas à regulamentação da CVM.

Adicionalmente, a SMI manifestou-se favorável às seguintes alterações, incluídas após a audiência restrita: (i) obrigação de estruturar e divulgar o processo de avaliação da administração; e (ii) inclusão de dever para o acionista controlador de prestar informações periódicas acerca dos valores mobiliários negociados e detidos. Segundo a SMI, tais ajustes estariam em linha, respectivamente, com (a) as diretrizes de aumento de transparência e procedimentos de fiscalização e controle; e (b) com a divulgação mensal das posições do controlador, independentemente de alterações no período.

Assim, em face dos esclarecimentos prestados e considerando que todas as recomendações apresentadas pela CVM foram refletidas no documento, as Superintendências que conduziram a avaliação recomendaram a aprovação do novo Regulamento pelo Colegiado.

O Colegiado, com base nas manifestações das áreas técnicas, consubstanciadas no Memorando nº 15/2017-CVM/SMI, decidiu, por unanimidade, aprovar as alterações no Regulamento do Novo Mercado.

CVM altera ICVM 358, que dispõe sobre a divulgação de ato ou fato relevante

A CVM editou dia 11 de setembro de 2017, a **Instrução 590**, promovendo alterações pontuais na **Instrução 358**. Mudanças compreendem aspectos da divulgação de ato ou fato relevante.

Dentre as alterações promovidas, destacam-se:

- Alteração do § 2º, do art. 5º: a divulgação de ato ou fato relevante durante o horário de negociação deve se dar com a observância dos procedimentos previstos nos regulamentos editados pelas bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado sobre o assunto.

- Revogação do § 3º, do art. 5º: o dispositivo vinculava a suspensão de negociação dos valores mobiliários de emissão da companhia no Brasil à suspensão simultânea dos negócios em outros países onde esses valores mobiliários também fossem negociados, o que muitas vezes não era factível na prática.

- Exigência de que diretores, membros dos conselhos de administração e fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária apresentem e atualizem, quando necessário, relação contendo o nome e o número de inscrição no CNPJ ou no CPF das pessoas a eles ligadas no momento da investidura no cargo ou quando da apresentação da documentação para o registro como companhia aberta na CVM.

- Equiparação da aplicação, resgate e negociação de cotas de fundos de investimento, cujo regulamento preveja que a sua carteira de ações seja composta (exclusivamente) por ações de emissão da companhia, de sua controlada ou de sua controladora àquelas realizadas com valores mobiliários emitidos pela companhia e por suas controladoras ou controladas. Nestes dois últimos casos, desde que se trate de companhias abertas.

Em linha com as modificações realizadas na ICVM 358, também foi realizada alteração no art. 60 da Instrução CVM 461. O objetivo foi prever que as entidades administradoras de mercados organizados devem fixar normas tratando dos procedimentos a serem adotados para a divulgação de informação relevante durante o horário de negociação.

A alteração do § 2º do art. 5º da Instrução CVM 358 entrará em vigor em 01 de abril de 2018 para que as entidades administradoras de mercados organizados possam desenvolver os regulamentos sobre o assunto.

Acesse a íntegra da Instrução CVM 590 (<https://goo.gl/3RYLdZ>) e o Relatório de Audiência Pública SDM 05/16 (<https://goo.gl/JU81QC>).

Abrasca recebe vencedores do Prêmio Imprensa de Educação ao Investidor para evento de premiação no dia 29 de setembro

A **Abrasca** faz parte do Comitê Consultivo de Educação organizador do Prêmio Imprensa, uma iniciativa com objetivo de colaborar com a educação financeira, estimulando a imprensa a veicular matérias e reportagens que esclareçam oportunidades e riscos dos investimentos para pessoas físicas no mercado de capitais, auxiliando na formação de investidores mais conscientes. A **Abrasca** organizará um almoço de premiação no próximo dia 29 de setembro para a entrega dos diplomas e troféus aos laureados. O Comitê também conta com a participação de representantes da CVM, ANBIMA, ABVCAP, ANCORD, APIMEC, B3, IBGC, IBRI e Planejear.

Os ganhadores do 11º Prêmio Imprensa de Educação ao Investidor foram:

• **Adriana de Brito Cotias.** Matéria: “Investidor contesta perda em estratégia mais arriscada”, publicada em 08/11/2016 no Jornal Valor Econômico. (Jornal – Cobertura Nacional)

• **Hamilton Bunn Ferrari.** Matéria: “Agarrando os juros altos”, publicada em 31/07/2016 no Correio Braziliense. (Jornal – Cobertura Local/Regional)

• **Patrícia Oliveira Rodrigues Valle.** Matéria: “Como ganhar dinheiro no pós-crise”, publicada em 31/08/2016 na revista Exame. (Revista)

• **Fernanda Guimarães.** Matéria: “Conselheiro independente sem conhecimento do negócio entra na mira de acionistas”, publicada em 19/08/2016 na Agência Estado. (Mídia Digital)

Veja mais em: <https://goo.gl/nPYyPj>.

Notas S&C

Marcelo Barbosa toma posse como novo presidente da CVM

Com as presenças do Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles e do Secretário Geral do Ministério Eduardo Guardia, foi realizada a solenidade de posse do advogado Marcelo Santos Barbosa na presidência da CVM, no dia 6 de setembro de 2017. O Presidente Executivo da Abrasca, Eduardo Lucano, representou a entidade.

Em seu discurso de posse, Barbosa reforçou que o colegiado da autarquia trabalhará com cautela na determinação de multas a partir dos novos parâmetros instituídos pela Medida Provisória 784. Disse também que enxerga na CVM um agente fundamental do desenvolvimento econômico do país.

BR Distribuidora: acionistas aprovam adesão ao Novo Mercado

Os acionistas da BR Distribuidora, subsidiária da Petrobras, aprovaram em assembleia, realizada no dia 04 de setembro, a reestruturação societária e a reforma do estatuto da companhia, para adesão da empresa ao Novo Mercado da B3, após a abertura do capital. A Petrobras tem trabalhado com a meta de realizar a oferta inicial da BR Distribuidora na bolsa até 1º de dezembro.

Energisa investe em suas distribuidoras

Energisa vai captar R\$ 850 milhões com emissão de debêntures simples e não conversíveis em ações. Os recursos serão destinados a obras de expansão, renovação e melhorias das distribuidoras do grupo.

Gol adquire mais aeronaves

A Gol, em comunicado divulgado no dia 05 de agosto, informou que acertou a venda e arrendamento (sale e leaseback) de sete Boeings com a GE Capital Aviation Services (Gecas). A empresa anunciou também o arrendamento operacional direto de cinco 737 MAX 8 adicionais. Com autonomia de 6,5 quilômetros, essas novas aeronaves permitem que a empresa ofereça vôos sem escalas do Brasil para a Flórida (EUA) e qualquer destino na América Latina.

BB no Índice de Sustentabilidade do Dow Jones

O gerente geral de Relações com Investidores do Banco do Brasil,

Bernardo Rothe, informou no dia 11 de agosto que a instituição foi selecionada para integrar o Índice Dow Jones de Sustentabilidade (DJSI), da Bolsa de Valores de Nova Iorque, na carteira Dow Jones Sustainability Emerging Markets.

Na avaliação de 2017 do DJSI o BB foi considerado benchmark mundial (nota máxima) nos seguintes temas do setor Bancos: Materialidade, Políticas e Medidas de Prevenção ao Crime; Estabilidade Financeira e Risco Sistêmico; Riscos e Oportunidades Negociais na Dimensão Ambiental; Filantropia e Cidadania Corporativa; e Inclusão Financeira.

Abrasca e IBREI firmam parceria

A **Abrasca** foi convidada a indicar o presidente do Comitê de Mercado de Capitais do IBREI e firmou parceria com o Instituto para realização de eventos.

Foi realizado no dia 28 de setembro, o primeiro evento fruto desta parceria: a abertura do Ciclo de Conferências sobre o Acordo de Livre-Comércio entre União Europeia e Mercosul. A iniciativa foi do **Instituto Brasileiro de Desenvolvimento de Relações Empresariais Internacionais (IBREI)** e da **Católica Lisbon School of Business & Economics – da Universidade Católica de Lisboa**.

O evento reuniu aproximadamente 300 convidados no Palácio Tangará, em São Paulo e teve palestras de executivos de importantes entidades como a Confederação Nacional de Comércio Serviços e Turismo, Confederação Nacional de Agricultura e Pecuária (CNA), Câmara de Comércio Internacional (ICC), Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (Fecomercio-SP) e a Federação das Indústrias de São Paulo (FIESP).

Tendo em vista a presença de participantes estrangeiros, foi distribuída a versão em inglês do livro **“A History of Publicly Held Companies in Brazil”**, editado pela **Abrasca**.

Semana no Congresso

Segue a pauta das atividades legislativas da Câmara e do Senado selecionada pelo associado **Souza, Cescon, Barriou & Flesch Advogados** para a semana de **11 a 15 de setembro de 2017**:

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissões:

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (“CCJC”)

A CCJC realiza no dia 12 de setembro, às 14h30min, reunião deliberativa em que foram pautados, entre outros, os seguintes projetos:

- **Fundo Patrimonial.** O Projeto de Lei nº 4.643/2012 autoriza a criação de Fundo Patrimonial (endowment fund) nas instituições federais de ensino superior. A relatora desse projeto é a Dep. Soraya Santos (PMDB-RJ). **Acesse em:** <https://goo.gl/1GamxS>.

- **Regime de Cobrança Unificada de Tributos.** A Proposta de Emenda à Constituição nº 181/2012 estabelece regime de cobrança unificada dos tributos sobre a renda, o consumo e a folha de pagamentos. O relator desse projeto é o Dep. Rogério Rosso (PSD-DF). **Acesse em:** <https://goo.gl/tMssbv>.

- **Corrupção Privada.** O Projeto de Lei nº 3.163/2015 define como crime a corrupção praticada no âmbito do setor privado no curso de atividades econômicas, financeiras ou comerciais. O relator desse projeto é o Dep. Tadeu Alencar (PSB-PE). **Acesse em:** <https://goo.gl/sIBWlf>.

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (“CCTCI”)

A CCTCI realiza no dia 13 de setembro, às 10 horas, reunião deliberativa em que foi pautado, entre outros, o seguinte projeto:

- **Concentração Econômica.** O Projeto de Lei nº 4.026/2004 trata dos limites à concentração econômica nos meios de comunicação social. Em linhas gerais, os veículos de imprensa, as emissoras de radiodifusão sonora e de sons e imagens e demais meios de comunicação social eletrônica serão submetidos a limites para concentra-

ção econômica. O relator desse projeto é o Dep. Vinicius Carvalho (PRB-SP). **Acesse em:** <https://goo.gl/em8Pcd>.

Comissão de Finanças e Tributação (“CFT”)

A CFT realiza no dia 13 de setembro, às 10 horas, reunião deliberativa em que foram pautados, entre outros, os seguintes projetos:

- **Substituição Tributária.** O Projeto de Lei Complementar nº 420/2014 altera a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), de forma garantir o crédito correspondente da substituição tributária ao Microempreendedor Individual - MEI ou o contribuinte optante do Simples Nacional. O relator desse projeto é o Dep. Aluisio Mendes (PTN – MA). **Acesse em:** <https://goo.gl/AKjnQg>.

- **Incentivos Fiscais. Empresas de Lucro Presumido.** O Projeto de Lei nº 1.737/2015 autoriza o aproveitamento dos incentivos fiscais da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 (Lei Rouanet), pelas empresas optantes do lucro presumido na apuração do imposto de renda. O relator desse projeto é o Dep. Aluisio Mendes (PTN-MA). **Acesse em:** <https://goo.gl/briUv2>.

Comissão Especial do Projeto de Lei nº 2.303/2015 – Moedas Virtuais

- **Audiência Pública. Moedas Virtuais.** A Comissão Especial realiza audiência pública no dia 13 de setembro, às 14h30min, para debater o PL 2.303/2015 que trata da inclusão das moedas virtuais e programas de milhagem aéreas na definição de “arranjos de pagamento” sob a supervisão do Banco Central. Foram convidados os Senhores Jorge Alexandre Casara (Representante da CVM), Antônio Carlos Ferreira De Sousa (Diretor de Inteligência Financeira do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF), Igor Rodrigues Britto (Advogado, representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC) e representantes da Bitcoinyou e Mercadobitcoin.

SENADO FEDERAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 790/2017 (“CMMPV 790/2017”)

- **Minerário. Reunião Conjunta.**

A Comissão Mista realizará a 1ª reunião conjunta das Comissões Mistas de Medidas Provisórias no dia 12 de setembro, às 16 horas, para debaterem as Medidas Provisórias nº 790 e 791, de 2017, que tratam respectivamente da alteração do Código de Mineração e da criação da Agência Nacional de Mineração.

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (“CCJ”)

A CCJ realiza reunião deliberativa no dia 13 de setembro, às 10 horas, em que foram pautados, entre outros, os seguintes projetos de lei:

- **Suspensão/Cancelamento de Obra Pública.** O Projeto de Lei do Senado nº 447/2012 acrescenta parágrafo 2º, renomeando o atual parágrafo único como parágrafo 1º, ao art. 8º da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), para vedar a suspensão ou cancelamento de obra após o início de sua execução por razões preexistentes à aprovação do projeto básico. O relator desse projeto é o Sen. José Pimentel (PT-CE). **Acesse em:** <https://goo.gl/cN6SgC>.

- **Sigilo Bancário - Informação em 30 dias Após Determinação de Quebra.** O Projeto de Lei do Senado nº 307/2012 altera o art. 3º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 (Lei do Sigilo Bancário), para estabelecer o prazo de 30 dias para o cumprimento de ordem judicial de quebra de sigilo bancário, sob pena de configurar crime de desobediência. O relator desse projeto é o Sen. Davi Alcolumbre (DEM-AP). **Acesse em:** <https://goo.gl/x2vJ3q>.

NOVOS PROJETOS DE LEI

Abaixo seguem novas proposições legislativas protocoladas no Congresso Nacional na semana passada, e que podem impactar a esfera privada.

Câmara dos Deputados

- **Licitações.** O Projeto de Lei nº 8.474/2017 altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), para alterar os valores limites das modalidades licitatórias. **Acesse em:** <https://goo.gl/G2fwU5>.

- **Dedução do Imposto de Renda.** O Projeto de Lei nº 8.497/2017 trata do estímulo para as pessoas físicas e jurí-

dicas que investirem na escola pública com dedução do Imposto de Renda. **Acesse em:** <https://goo.gl/BN5KUY>.

• **Programa Especial de Regularização Tributária.** O Projeto de Lei nº 8.505/2017 institui o Programa Especial de Regularização Tributária Social junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. **Acesse em:** <https://goo.gl/vRgtVY>.

• **Fundos Patrimoniais.** O Projeto de Lei nº 8.512/2017 regulamenta a criação de Fundos Patrimoniais des-

tinados a formação de poupança de longo prazo para apoiar as entidades que atuam nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, esportes, ciência e tecnologia. **Acesse em:** <https://goo.gl/XEQFYT>.

• **Telecomunicações.** O Projeto de Lei nº 8.518/2017 altera a Lei nº 13.116, de 20 de abril de 2015 (Lei de Infraestruturas de Telecomunicações), disciplinando o licenciamento temporário para a instalação de infraestruturas de telecomunicações em áreas urbanas. **Acesse em:** <https://goo.gl/9TTm7T>.

• **Dissolução de Sociedades.** O Projeto de Lei nº 8.534/2017 trata da dissolução de sociedades simples, em nome coletivo e limitadas, para simplificar os trâmites necessários ao encerramento de suas atividades. **Acesse em:** <https://goo.gl/bx7WBY>.

Senado Federal

• **Taxas de Juros.** O Projeto de Lei do Senado nº 311/2017 limita as taxas de juros cobradas nas operações de crédito a pessoas físicas e pessoas jurídicas. **Acesse em:** <https://goo.gl/Y8tGWR>.

Calendário do Conselho Diretor/Diretoria 2017/2018

Evento	Data	Local
Reunião da Diretoria	05/10/2017	BMA Advogados / SP
Reunião do Conselho Diretor/Diretoria	30/11/2017	Souza Cescon Advogados / SP
Reunião da Diretoria	18/01/2018	Rio de Janeiro
Reunião da Diretoria	15/03/2018	São Paulo

ANUÁRIO ESTATÍSTICO
das Companhias Abertas 2016/2017
Ano 12 • Nº 12 • R\$ 35,00 • US\$ 12,00

Indicadores econômico-financeiro das companhias abertas brasileiras
Economic and financial indicators of Brazilian publicly-held companies

Rankings, investimentos e empregos
Rankings, Investments and Jobs

Os 40 anos da CVM
The 40 years of CVM

INVISTA EM TRANSPARÊNCIA

O mercado de capitais valoriza essa atitude!

Anuncie no Anuário da Abrasca 2017 e destaque-se dentre as maiores empresas da economia brasileira.

Tel.: (21) 2223-3656 - R. 211 ou atendimento@abrasca.org.br

abrasca
Associação Brasileira das Companhias Abertas